



## PORTARIA ESEBA Nº 085/2016/SD/ESEBA

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

**Considerando a publicação do Edital nº. 075/2016 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 07 de outubro de 2016, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:**

**Art.1º** - Retificar a portaria 084/2016/SD/ESEBA.

**Art. 2º.** No artigo 2º da portaria 084/2016/SD/ESEBA de nomeação da Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de Artes** inverte-se o nome da suplente Profª. Ma. Maria Cristina Lemes de Souza Costa (IARTE/UFU) que passa a ser titular, pelo nome Prof. Dr. Daniel Santos Costa (Eseba/UFU) que passa a ser suplente.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 22 de novembro de 2016.

André Luiz Sabino  
Diretor da ESEBA  
Portaria 15 de 07/01/2016